REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL

“SUA RECEITA COM CARNE SUÍNA”

Leia este regulamento com atenção, ele informa como participar do concurso “Minha receita no Mais Carne Suína”, promovida pela **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE SUÍNOS**, inscrita no CNPJ: nº. 89.780.738/0001-22.

1.Caracterização

1.1 Esse concurso tem caráter exclusivamente cultural.
1.2 O resultado, para fins de premiação, será decorrente apenas do desempenho dos participantes, conforme critérios no presente Regulamento, excluídos quaisquer fatores aleatórios na escolha dos ganhadores.
1.3 A participação no concurso é voluntária e gratuita, e não está subordinada a qualquer modalidade de sorte, álea ou pagamento pelos concorrentes.

2. Objetivo do Concurso

2.1 A presente promoção “Sua Receita com Carne Suína” visa eleger 5 ganhadores que participarem com uma receita original, inovadora e criativa com cortes de carne suína, a serem julgadas por critérios de avaliação descrita no presente Regulamento.

3. Prazos do Concurso

Período do concurso: 01/12 à 12/12/2015
Período de apuração: 13/12 e 14/12/2015
Data de divulgação pública dos contemplados: 14/12

Premiação do concurso: Os kits serão enviados após os ganhadores passarem os dados para a comissão organizadora.

4. Área de Execução do Concurso

A Ação será realizada nacionalmente.

5. Participantes do Concurso

5.1 Poderá participar do concurso qualquer pessoa que tenha cadastro nas redes sociais Facebook e Instagram.

6. Para participar:

6.1 Os interessados deverão postar no Facebook e Instagram a foto e a receita culinária com as hashtags #maiscarnesuina #concursocarnesuina
6.2 A receita culinária deve ter como ingrediente principal a carne suína com até 2.500 caracteres.
6.2.1 Os participantes deverão postar junto ao texto da receita uma foto do prato evidenciando a carne suína.
6.2.2 A receita deverá conter: um título, um texto descritivo de ingredientes, um texto descritivo do modo de preparo e foto

6.3 Somente serão válidos materiais enviados de 01/12 à 12/12/2015.
6.4 Os participantes poderão enviar quantos materiais desejarem durante o período de participação do concurso, utilizando as *hashtags*, desde que observadas as regras aqui estabelecidas e, ainda, que todos os materiais por ele inscritos sejam inéditos.
6.5 Para serem aceitos, os materiais não poderão conter: (I) palavras de baixo calão; (II) palavrões, (III) qualquer conotação que afronte a lei, a moral e os bons costumes, (IV) itens prejudiciais à saúde, ou ainda, instigarem atividade ilegal ou criminosa, tampouco (V) imagem, símbolo, logomarca ou menção a qualquer marca ou produto de quaisquer empresas.
6.6 Havendo materiais idênticos inscritos, seja do mesmo participante ou de participantes diferentes, será considerado valido para promoção apenas o primeiro material inscrito na promoção, sendo que os restantes serão invalidados.
6.7 Os participantes do concurso responsabilizar-se-ão integralmente pela autoria dos textos por eles enviados, estando cientes que, caso seus textos venham a ser escolhidos, podem ser utilizadas em qualquer meio de comunicação (internet, ponto de venda, spot de rádio, televisão, entre outros). Caberá aos participantes à responsabilidade civil e criminal por eventual prática de plágio ou qualquer outro ato que viole direito autoral ou outro direito de propriedade intelectual de outrem.
6.8 Os participantes deverão ficar atentos à divulgação dos resultados e responder o contato da Associação Brasileira dos Criadores de Suínos até três dias úteis. Caso contrário, será desclassificado.
6.9 Fica terminantemente proibida a participação no concurso dos funcionários da Associação Brasileira dos Criadores de Suínos. Além destes, não poderão participar deste concurso todos os profissionais envolvidos nos processos de sua elaboração, julgamento, premiação e divulgação.

7. Apuração

7.1 Uma comissão julgadora avaliará os textos e fotos postados com as hashtags e escolherá os 5 mais criativos e adequadas ao tema proposto conforme às condições previstas neste Regulamento, seguindo os seguintes critérios de avaliação: adequação dos Textos ao tema do concurso; criatividade; originalidade; clareza de expressão e correta utilização da língua portuguesa.
7.2 As decisões da comissão julgadora quanto aos critérios de julgamento utilizados, bem como quanto à escolha dos textos vencedores, são de caráter irrevogável e inquestionável, não cabendo recurso a qualquer tempo e de qualquer espécie.
7.3 Os textos cujos não estiverem em conformidade com todas as regras dispostas no presente Regulamento serão desclassificadas.

8. Premiação

8.1 5 kits do “Escolha + Carne Suína” contendo camiseta, avental de cozinha, botton, chaveiro, kit de garfo e faca para churrasco e sacola de ráfia, conforme imagem abaixo. Todos personalizados com o conceito, sendo um destinado a cada ganhador.



8.2 Os prêmios são impessoais e intransferíveis e não poderão ser convertidos, total ou parcialmente, em dinheiro.

9. Divulgação

9.1 O prêmio a ser entregue para os vencedores do concurso será postado nas redes sociais do “Mais Carne Suína”, garantindo que conterá os itens presentes na foto.

9.2 A comunicação aos vencedores acerca da contemplação será realizada em 14/12/2015 no Facebook do “Mais Carne Suína”, via mensagem através do perfil do usuário.

9.3 Caso o participante contemplado não seja localizado após 03 (três) tentativas, no prazo de três dias úteis a partir da data do término da apuração, pelo meio descrito acima, o contemplado será desclassificado e substituído por aquele classificado logo em seguida, e assim sucessivamente, até que sejam localizados todos os participantes contemplados.

9.4 A divulgação pública dos vencedores se dará por meio de material de comunicação nas redes sociais do “Mais Carne Suína” durante 4 dias após a apuração.

9.5 O Regulamento deste concurso será disponibilizado no Facebook do Mais Carne Suína em formato PDF, em um link, na postagem oficial.

9.6 As receitas vencedoras serão postadas e disponibilizadas no site www.maiscarnesuina.com.br por tempo indeterminado, creditada aos participantes deste concurso.

10. Entrega dos prêmios

10.1 Os prêmios serão enviados via Correios pela Associação Brasileira dos Criadores de Suínos.

11. Desclassificação

11.1 Os participantes poderão ser excluídos automaticamente, em qualquer fase do concurso. Nos casos de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do Regulamento do Concurso, serão invalidadas as participações.

12. Cessão de Direitos

12.1 Os autores dos MATERIAIS inscritos no concurso, selecionados ou não, declaram ser legítimos detentores dos direitos autorais a elas relativos, concordando em ceder neste ato à Associação Brasileira dos Criadores de Suínos e Mais Carne Suína: (I) o Material e todos os direitos a ele relacionados; (II) os direitos de uso de sua imagem e som de voz, sem qualquer ônus para Associação Brasileira dos Criadores de Suínos, para uso exclusivo na divulgação deste concurso, e será disponibilizado no site www.maiscarnesuina.com.br por tempo indeterminado.

12.2 Os participantes concordam expressamente em ceder os direitos autorais sobre os materiais que forem enviados para a participação, nos termos do artigo 49 e seguintes da Lei nº 9.610/1998, exclusivamente quanto à avaliação para o presente Concurso e sua divulgação. A Associação Brasileira dos Criadores de Suínos poderá, a seu exclusivo critério, utilizar as frases inscritas em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, sem a necessidade de qualquer compensação financeira ou autorização específica, ficando assegurado ao autor da frase o direito de mencioná-la sempre que necessário na condição de autor, para fins de divulgação ou comprovação de autoria.

Tal cessão é gratuita, não tendo os participantes qualquer direito à compensação financeira por tal cessão.

12.3 Concordam, ainda, em isentar a Associação Brasileira dos Criadores de Suínos de qualquer obrigação ou responsabilidade civil reivindicada por terceiros, que possa surgir em decorrência da sua participação no Concurso ou de alguma forma a ela relacionada, especialmente quanto à alegação de violação de direitos autorais, incluindo qualquer responsabilidade ou despesa proveniente de reclamações, perdas, danos, ações judiciais, sentenças, custos de processos ou honorários de quaisquer tipo e natureza. Em tais casos, a Associação Brasileira dos Criadores de Suínos notificará o participante por escrito quanto à reclamação, ação judicial ou ao procedimento.

13. Informações Gerais

13.1 A Associação Brasileira dos Criadores de Suínos reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante por suspeita de estar manipulando ou fraudando a operação deste Concurso ou violando os termos e condições dispostos neste

Regulamento ou, ainda, cujo MATERIAL tenha conteúdo pornográfico, violento ou atentatório à moral e aos bons costumes, ou venha a ser considerado inadequado, a exclusivo critério da Associação Brasileira dos Criadores de Suínos.

13.2 Caberá exclusivamente à Associação Brasileira dos Criadores de Suínos avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a realização do Concurso, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

13.3 A Associação Brasileira dos Criadores de Suínos não se responsabiliza pela autenticidade dos dados pessoais fornecidos pelos participantes.

13.4 O simples ato da postagem das receitas, pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições deste Regulamento pelo participante.

13.5 A Associação Brasileira dos Criadores de Suínos reserva-se o direito de cancelar, suspender ou modificar o Concurso ou seu Regulamento, sem aviso prévio aos participantes, no caso de fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do seu controle e que comprometa a integridade do Concurso, de maneira que não possa ser conduzido conforme originalmente planejado. Nesses casos, não será devida qualquer tipo de indenização pela Associação Brasileira dos Criadores de Suínos aos participantes.

13.6 Os participantes reconhecem e aceitam expressamente que a Associação Brasileira dos Criadores de Suínos não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do prêmio.